

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 742



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 043, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 936, de 12 de setembro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso II, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2023	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1745	00877 – EMENDA PARLAMENTAR 202130410004	300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal